



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE  
Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 - Centro - Peruíbe - SP - CEP 11750.000  
Fone (0xx13) 3451.1028  
CNPJ 46.578.514/0001-20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2020**  
**Nº DE SEQUÊNCIA ANUAL: 146/2021**

**Referência:** Protocolo nº 13349/2021

**Licitação:** Concurso nº 01/2020

**Objeto:** Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, na MATERNIDADE DE PERUIBE, que assegure assistência universal e gratuita à população.

**Contratada:** CEJAM – Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE**, com sede nesta cidade na Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.514/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**, portador do RG nº 30.131.515-2 e CPF nº 266.359.488-13, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e, de outro lado, **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, inscrita no CNPJ sob nº 66.518.267/0001-83, estabelecida a Rua Dr. Lund nº 41, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado e sujeitam-se às normas da Lei 8.666/93 e às condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado conforme disposições e justificativas no Processo Administrativo nº 13349/2021, o prazo de vigência do contrato supracitado decorrente da licitação acima listada pelo período de **mais 12 (doze) meses** partir da data de seu vencimento previsto para **03/11/2021**, nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – SUPRESSÃO DE VALOR**

Fica promovido a supressão de valores dos itens descritos e justificados no Processo Administrativo nº 11623/2021, com a correspondente supressão de 7,082508756255072%, correspondente a R\$ 87.462,31 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos) ao seu quantitativo inicial, passando a dispor da alteração que segue abaixo)

Laboratório (insumos/Log)	Ambulância e remoções	Raio X	Total	Total	Supressão	Valor com a supressão
R\$ 40.000,00	R\$ 36.042,31	R\$ 11.420,00	R\$ 87.462,31	R\$ 1.234.905,78	7,082508756255072%	R\$ 1.147.443,47

Em termos, as partes compactuam nesse ato, que será revisto no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03/11/2021 o reajuste contratual.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato acima mencionado, não especificamente alteradas por este Termo de Aditamento.



1

Marcelo Pollini  
Gerente de Controladoria  
CEJAM

03A



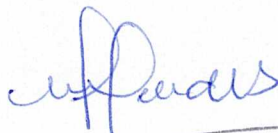
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE  
Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 - Centro - Peruíbe - SP - CEP 11750.000  
Fone (0xx13) 3451.1028  
CNPJ 46.578.514/0001-20

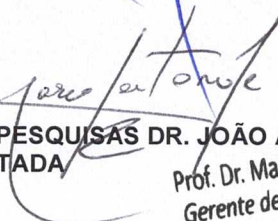
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

E, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

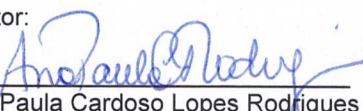
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.

  
LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL


  
Flávia de Jesus Mendes Santana  
Gerente Corporativo- CEJAM  
RG: 32.869.391-1  
CPF: 359.994.975-15


  
CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM  
CONTRATADA  
Prof. Dr. Mario Santoro Junior  
Gerente de Desenvolvimento  
Institucional CEJAM

Gestor:

  
Ana Paula Cardoso Lopes Rodrigues  
CPF: 080.669.057-77

Testemunhas:

  
Felipe Antônio Colaço Bernardo  
CPF: 280.337.298-30

  
Maria Concepta Baeta Da Silva  
CPF: 005.144.048-25

  
Alexandre Garcia D'Aurea  
Coordenação Jurídica/CEJAM  
OAB/SP n.º 167.596

  
Marcelo Polini  
Gerente de Controladoria  
CEJAM







PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE  
Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 - Centro - Peruíbe - SP - CEP 11750.000  
Fone (0xx13) 3451.1028  
CNPJ 46.578.514/0001-20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE  
CONTRATADO: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 142/2020 – ADITAMENTO 146/2021  
OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, EM REGIME DE 24 HORAS/DIA, NA MATERNIDADE DE PERUIBE, QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO.  
LICITAÇÃO: CONCURSO Nº 01/2020  
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/EMAIL: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Peruíbe, em 29/10/2021

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Luiz Mauricio Passos De Carvalho Pereira  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 266.359.488-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Luiz Mauricio Passos De Carvalho Pereira  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 266.359.488-13

Assinatura: \_\_\_\_\_



Marcelo Polini  
Gerente de Controladoria  
CEJAM

06A



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 - Centro - Peruipe - SP - CEP 11750.000  
Fone (0xx13) 3451.1028  
CNPJ 46.578.514/0001-20

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Luiz Mauricio Passos De Carvalho Pereira  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 266.359.488-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: PROF DR MARIO SANTORO JUNIOR  
Cargo: GERENTE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
CPF: 10981250882

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Mario Santoro Junior  
Gerente de Desenvolvimento  
Institucional CEJAM

Floriza de Jesus Mendes Santana  
Gerente Corporativo- CEJAM  
RG: 32.869.391-1  
CPF: 359.994.975-15

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Luiz Mauricio Passos De Carvalho Pereira  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 266.359.488-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



4  
Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM

Marcelo Pollini  
Marcelo Pollini  
Gerente de Controladoria  
CEJAM

Handwritten signature